



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS
EDITAL 24/2022

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DO PROJETO INSTITUCIONAL

A Comissão Ad hoc avaliará o mérito dos projetos institucionais observando as diretrizes estabelecidas no regulamento do PRP e neste edital, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

Pontuação do Projeto Institucional			
Item	Critério Avaliado	Peso	Pontuação Máxima
A	Coerência do projeto com os objetivos do PRP <i>As ações propostas estão em conformidade com o disposto no art. 4º da Portaria 82/2022 e seus incisos. (0-10 pontos)</i>	2	20
B	Objetivos, metas e indicadores <i>Há viabilidade, exequibilidade, clareza e coerência entre objetivos, metas e indicadores</i>	2	20
C	Justificativa <i>O projeto apresenta argumentos que justifiquem sua execução, considerando os objetivos do RP e os propostos para o projeto. (0-10 pontos)</i>	2	20
D	Experiência e histórico da IES <i>A IES tem experiência e histórico na gestão de ações de formação de professores da educação básica que favoreçam o pleno desenvolvimento do projeto proposto. (0-10 pontos)</i>	2	20
E	Capacidade técnico-operacional da IES e contrapartida(s) <i>A IES apresenta capacidade técnico-operacional e oferta de contrapartidas (financeiras ou não) que contribuam com a qualidade das atividades previstas e para o alcance dos objetivos do projeto. (0-10 pontos)</i>	1	10
F	Plano de acompanhamento e avaliação dos subprojetos. <i>O plano de acompanhamento e avaliação está claramente definido e é coerente com os objetivos do PRP. (0-10 pontos)</i>	1	10
Pontuação máxima total			100

Pontuação do Subprojeto			
Item	Critério Avaliado	Peso	Pontuação Máxima
G	Objetivos <i>Os objetivos estão claramente definidos e coerentes com o Projeto Institucional. (0-10 pontos)</i>	2	20
H	Justificativa e relevância <i>Há contextualização e aderência ao cenário educacional atual, atuação em escola-campo que oferta regularmente o componente ou a atividade docente proposta, demonstração da necessidade do desenvolvimento do subprojeto diante do contexto apresentado e coerência entre a quantidade de bolsas solicitadas e os dados da Instituição apresentados no último Censo da Educação Superior. (0-10 pontos)</i>	2	20
I	Planejamento das atividades e metodologia <i>O Planejamento e a metodologia estão apresentados de forma clara, com atividades exequíveis e contempla todos os aspectos e dimensões do PRP (Art. 13 da Portaria 82/2022 e seus incisos). (0-10 pontos)</i>	2	20
J	Carga horária de atividades dos Residentes <i>As atividades planejadas para os residentes são exequíveis, estão coerentes com os objetivos do PRP, contemplam os aspectos preconizados art. 13 da Portaria 82/2022 e a carga horária atribuída a cada uma delas é adequada. (0-10 pontos)</i>	2	20
K	Coerência e inovação <i>As ações planejadas apresentam inovações pedagógicas e estão coerentes com as concepções pedagógicas apresentadas. (0-10 pontos)</i>	1	10
L	Produção/Produtos esperados <i>As produções propostas estão adequadas aos objetivos e dimensões do PRP e a forma de divulgação permite que as ações do projeto alcancem diferentes públicos. (0-10 pontos)</i>	1	10
Pontuação máxima total			100